



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Quixeramobim

1ª Vara da Comarca de Quixeramobim

Av. Dr Joaquim Fernandes, 670, Centro - CEP 63800-000, Fone: (88) 3441-1881, Quixeramobim-CE - E-mail: quixeramobim1@tjce.jus.br



DESPACHO

Processo nº: **0014784-70.2017.8.06.0154**
Classe: **Reintegração / Manutenção de Posse**
Assunto: **Liminar e Imissão na Posse**
Requerente: **Rodan Engenharia S/A**
Requerido: **Invasores do Terreno Onde Esta Sendo Edificado e Empreendimento Residencial Edmilson Duarte Lima**

R. h

Considerando que no âmbito de demandas que envolvam coletividades, em razão da *hipossuficiência organizacional*, mostra-se imperiosa a intervenção da Defensoria Pública, com vistas garantir que os princípios do acesso à justiça, contraditório e ampla defesa, dentre outros, sejam efetivamente garantidos a todos que, de alguma forma, possam ser atingidos, bem como com vistas a garantir o contraditório da comunidade vulnerável, admito o ingresso no feito da Defensoria Pública do Estado do Ceará como terceiro interveniente, devendo serem procedidas as anotações e intimações pertinentes.

Expedientes necessários.

Quixeramobim (CE), 22 de fevereiro de 2019.

Kathleen Nicola Kilian

Juíza de Direito